



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego  
Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego  
Direção de Serviços do Emprego  
Divisão de Programas para o Emprego

**Apoio Extraordinário à Empregabilidade Açores 21**

**SITUAÇÃO DE CRISE EMPRESARIAL**

**Declaração do Empregador e do Contabilista Certificado da Empresa**

**IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EMPREGADORA**

Nome \_\_\_\_\_

N.º de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CRISE EMPRESARIAL**

Nome completo do contabilista \_\_\_\_\_

Inscrito na Ordem dos Contabilistas Certificados com o n.º \_\_\_\_\_ N.º de Identificação Fiscal \_\_\_\_\_

Certifico que a empresa se encontra em situação de crise empresarial, na sequência da pandemia COVID-19, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 46-A/2020, de 30 de julho, na sua atual redação, por um dos seguintes motivos:

- Houve uma quebra de faturação igual ou superior a 25% no mês civil completo imediatamente anterior ao mês civil a que se refere o pedido de apoio, face ao mês homólogo do ano anterior;
- Houve uma quebra de faturação igual ou superior a 25% no mês civil completo imediatamente anterior ao mês civil a que se refere o pedido de apoio, face ao mês homólogo do ano de 2019;
- Houve uma quebra de faturação igual ou superior a 25% no mês civil completo imediatamente anterior ao mês civil a que se refere o pedido de apoio, face à média mensal dos seis meses anteriores a esse período;
- A entidade empregadora iniciou a atividade há menos de 24 meses e houve uma quebra de faturação igual ou superior a 25% no mês civil completo imediatamente anterior ao mês civil a que se refere o pedido de apoio, face à média da faturação mensal entre o início da atividade e o penúltimo mês completo anterior ao mês civil a que se refere o pedido de apoio.

A preencher pela entidade empregadora e/ou contabilista certificado:

Mês/Ano	Valor de Faturação (€)	Quebra de Faturação (%)
Mês anterior: _____/2021		
Mês ou Meses de comparação: _____		

Assinatura do responsável pela entidade empregadora: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do contabilista certificado da entidade: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

De acordo com n.º 6, do artigo 9.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 128/2021, de 28 de maio, para efeitos de verificação do cumprimento da situação de crise empresarial, a direção regional competente em matéria de emprego remete à Autoridade Tributária e Aduaneira a identificação dos empregadores beneficiários do Apoio Extraordinário à Empregabilidade Açores 21, antes do pagamento da segunda prestação do apoio.